

**PORTARIA Nº. 173/2014**

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA LUCIANE MARUCHI GEA CIOLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1292/2014 de 10/03/2014;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 17 de março de 2014, a Servidora LUCIANE MARUCHI GEA CIOLIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.573.499-0 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 018.392.309-08, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 110/2011, de 04 de março de 2011, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de março de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0455 Página: 28 Ano: III

Data: 17/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: A6BB61CA

**ROBERTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*